

TCE-RJ Processo n.º 215398-8/2022 Rubrica	fls.
---	------

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO, COMUNICAÇÃO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman.

Certifico ainda que foi apregoado o nome do interessado constante do Documento TCE/RJ n.º 25.248-3/2022, que abriu mão de proceder a sustentação oral, conforme consta de ata.

Subsecretaria das Sessões, 09 de novembro de 2022.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129